



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA N°013/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0180-GPC, para exercer a função gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, com efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2020.


VANTUIL MARQUES CHIAPINI

PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a senhora MARINICE CARDOSO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0182 – GPC, da Função Gratificada de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS, a senhora GLACIETE VIEIRA SEIXAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0189 – GPC, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, e o senhor HEBER FERNANDES DA CRUZ, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0143 – GPC, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO PESSOAL, símbolo F.G., Nível FG-1 com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2020


Vantuil Marques Chiapini
Presidente


PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora MARINICE CARDOSO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0182 – GPC, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS, a senhora GLACIETE VIEIRA SEIXAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0189 – GPC, da Função Gratificada de RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO PESSOAL, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2020


Vantuil Marques Chiapini
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 012 /2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NATHALIA STUTZ AMARAL, Matrícula nº 12/0180 – GPC, DEBORAH BELO DE CASTRO, Matrícula nº 12/0008 – GPC e, SÔNIA AMÂNCIO, Matrícula nº 12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 15 de julho de 2020 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2020.


Vantuil Marques Chiapini
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATHALIA STUTZ AMARAL, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0180-GPC, para exercer a função gratificada de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS, com efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2020.


Vantuil Marques Chiapini
Presidente